

PORTARIA Nº 501/2022.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO - TRECHO RUA PERNAMBUCO E AVENIDA DÉCIO APOLINÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".SIRINEU MOLETA, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA RESOLVE: ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Tabaporã-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO - TRECHO RUA PERNAMBUCO E AVENIDA DÉCIO APOLINÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT", conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO - TRECHO RUA PERNAMBUCO E AVENIDA DÉCIO APOLINÁRIO, ÁREA DE m², MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT" META FÍSICA: 4.770,92 M²	NOME DO RESP. TÉCNICO: FÁBIO LOPES DE ARAÚJO CREA: MT 15885 RPN: 1200573099

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:ENGENHEIRO CIVIL (a): LUIZ GUILHERME FERREIRA LAZARO CREA: nº. 1215213530 ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.Tabaporã - MT, 24 de Agosto de 2022.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME FERREIRA LAZARO

Engenheiro Civil

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6873220

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar